



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/015/2023

Partes: Município de Congonhas X Argo Industrial Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses, com início em 11/01/2024 e término em 11/01/2025. Data: 28/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/003/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para execução de serviços em eventos artísticos, musicais, institucionais e culturais do município. Os serviços atenderão os eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 7.000,00. Data: 10/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº PMC/001/2023

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, conforme Ata nº 087/2023 de 29/11/2023 e, ADJUDICO o objeto da Concorrência nº PMC/001/2023, em epígrafe, à licitante METALÚRGICA E COMERCIAL NAVBAN - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.540.241/0001-36, com sede à Av. Prefeito Cirino Adolfo Cabral, nº 8.877, Bairro Gravata, Navegantes/SC, CEP nº 88.372-612. Valor global: R\$ 2.389.305,13 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinco reais e treze centavos). Congonhas, 09 de janeiro de 2024. (a) Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA Nº PMC/009/2023 - AVISO DE SESSÃO

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, vem informar o agendamento da SESSÃO PÚBLICA para abertura dos envelopes de proposta, no dia 19/01/2024 as 9h (nove horas). Congonhas, 09 de janeiro de 2024. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA Nº PMC/023/2022 - AVISO DE SESSÃO

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações vem informar o agendamento da SESSÃO PÚBLICA para conferência da Planilha de Custos Unitários-CPU da licitante melhor classificada, nos termos do que prevê a Subcláusula 9.1.2 do edital, a ocorrer na data de 16/01/2024 as 9h (nove horas). Congonhas, 09 de janeiro de 2024. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/009/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X AMERICA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS E TECNOLOGIA DO BRASIL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço completo de licença, hospedagem, implantação, manutenção e treinamento de aplicativos de Turismo, API, Site, Aplicativos da Google Play e Apple Store, para atender as demanda da secretaria de Turismo. Vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$16.000,00. Data: 08/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0116/2023 – PRC 246/2023

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa técnica científica para elaboração do Diagnóstico Social da População Idosa no município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Cooperativa de Trabalho Universidade Livre Ltda. Congonhas, 10/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0123/2023 – PRC 245/2023

Contratação de empresa para realização de serviços de limpeza para execução de aceiros e manutenção de trilhas, incluindo a retirada de resíduos advindos da realização desta limpeza, em área pública denominada Unidade de Conservação Parque Natural Cachoeira de Santo Antônio, neste Município. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Ser Eventos e Serviços Ltda.. Congonhas, 10/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0126/2023 – PRC 277/2023

Aquisição de livros IPPL (Protocolo de identificação precoce dos problemas de leitura) é um instrumento de avaliação que pode ser utilizado como rastreio universal do modelo de resposta à intervenção (RTI) para a identificação precoce dos escolares de risco para problemas de leitura, como dislexia, do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Artesa Editora Ltda.. Congonhas, 10/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0128/2023 – PRC 271/2023

Aquisição de eletrodomésticos, mobiliários e demais materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: Agda Brigida Alves e Silva Ltda: itens 21, 26 e 30; Comercial Moreira e Martins Ltda: itens 1, 5, 11, 12, 17, 18, 25, 27, 29, 31, 34 e 35; Cozicenter Comercio e Locacao de Equipamentos Gastronomicos Ltda: item 10; ECM Comercial e Servicos Ltda: itens 13 e 19; ES Licitacoes Regionais Ltda; Itens 7 e 22; Formigari Comercio de Moveis Ltda.: itens 3, 4 e 9; Gustavo de Paula Silva 10681309628: item 2; KSF Eletronicos: item 33; Lucyr das Gracias Mendes Goncalves 37945475604: itens 6, 8, 15, 20, 24 e 28; Ufficio Indústria e Comércio de Móveis Ltda: itens 14, 23 e 32. Congonhas, 10/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0142/2023 – PRC 294/2023

Fornecimento e instalação de letreiro para atender às demandas das Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação, Casa do Professor e da Professora e Almoxarifado da Merenda Escolar. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Vitória Digital Ltda.. Congonhas, 10/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0160/2023 – PRC 346/2023

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de lanches (kit lanches) para pacientes SUS e seus acompanhantes, usuários do serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Profeta Comércio e Distribuição Ltda.: itens 1 a 4. Congonhas, 10/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0168/2023 – PRC 354/2023

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e materiais para manutenção, utilizados na Oficina de Reforma e Manutenção de Bens Patrimoniais da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: Industrial Ferragens Ltda: itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32 e 33; Set Comercial Técnica Industrial Ltda: itens 5, 34, 35, 36, 45 e 47; Silva Distribuidora e Ferragista Ltda: itens 10, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 46; SSP Comercial Diamante Ltda: item 38. Congonhas, 10/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº FUMCULT/007/2023

Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços de assessoria e consultoria em Administração pública junto à FUMCULT e seus setores, englobando serviços de auditoria interna dos processos administrativos na área de licitação e contratação, bem como na gestão de contratos com a implementação de serviços informatizados de controle de contratos.

Diante da ausência de esclarecimento, em tempo hábil, solicitado por uma das participantes, através da Plataforma BLL, decidiu a Agente de Contratação pela suspensão temporária da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº FUMCULT/007/2023, postergando a abertura para o dia 15/01/2024(segunda-feira), a partir das 08:00 horas.Congonhas 10 de janeiro de 2024.

Geralda Maria Soares Resende
Agente de Contratação

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº FUMCULT/007/2023

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a FUMCULT realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a escolha da proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa especializada, através da prestação de serviços de assessoria e consultoria em administração pública, junto à FUMCULT e seus setores, englobando serviços de auditoria interna dos processos administrativos na área de licitação e contratação, bem como na gestão de contratos, com a implementação de serviços informatizados de controle de contratos. O critério de julgamento será MENOR PREÇO. Recebimento das propostas: a partir do dia 10 de janeiro de 2024 (quarta feira), às 07:30 horas à 15 de janeiro de 2024 (segunda- feira), às 07:30 horas. Início da fase de disputa, às 08:00 horas do mesmo dia. Local: www.bll.org.br. Divulgação do edital pelo PNCP: www.gov.br/pncp, BLL COMPRAS: bllcompras.com e Diário Eletrônico do Município: www.congonhas.mg.gov.br.

10 de janeiro de 2024

Lana Mércia Brazil Dias de Castro – Diretora Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.262, DE 09 DE JANEIRO 2024

Autoriza o repasse de verba para as entidades sem fins lucrativos – Associação Clube do Cavalo de Congonhas/mg.

A Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Congonhas/ MG, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, autorizado repassar a importância de R\$833.500,00 (oitocentos e trinta e três mil e quinhentos reais), com base nas consignações orçamentárias, conforme a seguinte especificação:

NOME DE ENTIDADE	FINALIDADE DA ENTIDADE	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE TRANSFERÊNCIA
Associação Clube do Cavalo de Congonhas/MG	Promoção da II exposição, copa de marcha/concurso e rodeio.	Parcela única	R\$833.500,00

Art. 2º Será concedido o benefício previsto nesta Lei a Entidade, desde que apresente os seguintes documentos:

- I – requerimento pleiteando o repasse da verba;
- II – Estatuto Social e alterações devidamente registradas;
- III – cópia da ata de eleição da atual Diretoria;
- IV – certidão fiscal regular: municipal, estadual e federal;
- V – cópia da lei que a reconheceu como de utilidade pública.

Parágrafo único. Para obtenção do repasse previsto nesta Lei, a Entidade também deverá:

- I – Estar adimplente com as prestações de contas pretéritas;
- II – Possuir no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado através do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Congonhas, 10 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3343

Art. 3º A Entidade beneficiada com recursos públicos nesta Lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao Órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/13, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 12004/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Clícia Mara Silva do cargo em comissão de Assessor IV, a partir de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/17, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Substitui gestor na Portaria n.º PMC/176, de 9 de maio de 2023, alterada pela Portaria n.º PMC/451, de 17 de novembro de 2023, que nomeou a “Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Rotary Club de Congonhas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernanda Paula Nascimento Vasconcelos como gestora em substituição a Águeda Aparecida da Silva para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Rotary Club de Congonhas, a fim de atender Emenda Impositiva 2023, com o objetivo de custear a manutenção da sede da entidade, Processo Administrativo 894/2023, nomeada pela Portaria n.º PMC/176, de 9 de maio de 2023, alterada pela Portaria n.º PMC/451, de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/484, de 13 de dezembro de 2023.

Congonhas, 9 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/18, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Substitui membro na Portaria n.º PMC/598, de 1º de dezembro de 2022, que nomeou a “Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes – ACART”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/499/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Andresa Silva Monteiro em substituição ao membro Águeda Aparecida da Silva na Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART, a fim de atender a Emenda Impositiva n.º 001/2021 com o objetivo de repasse de verba para a entidade, referente ao Projeto “Minas é uma Viagem”, Processo Administrativo 13189/2022, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/598, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/485, de 13 de dezembro de 2023.

Congonhas, 9 de janeiro de 2024.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/19, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes – ACART.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/15/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Antonella Arges Agrusa Santos, Carmem Lúcia da Silva, Maria Amélia Reis Miranda, Nizelle Gonçalves Dutra e Vânia Lúcia de Barros Silva para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Elisângela Pereira da Fonseca Lopes, como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART, referente ao Projeto Arte na Escola, Processo Administrativo 108/2024, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/20, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para implementação da Lei n.º 14.399, do 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para compor a comissão especial para implementação da Lei n.º 14.399, do 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

I - Alexandre Magno Ferreira de Castro;

II - Carlos Eustáquio Mendes;

III - Cláudia Diva de Magalhães Freitas;

IV - Geordane Luciano da Silva;

V - Igor Ruas Cardoso;

VI - Letícia Stefane Andrade Tomaino;

VII - Maria Efigênia Santana Peixoto;

VIII - Marta Fernandes da Costa Alves;

IX - Micheline Tomáz Gama;

X - Renan Souza Mercês.

Art. 2º A comissão será presidida por Renan Souza Mercês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/22, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e



Congonhas, 10 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3343

II - a solicitação constante no Ofício n.º FUMCULT/001/2024, de 4 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Ana Maria Diniz Matos, matrícula 2904, Diretora de Área, para exercer interinamente e cumulativamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento Administrativo Financeiro da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, durante as férias regulamentares do titular Dener Alexandro Pereira, no período de 9 a 29 de janeiro de 2024, percebendo o vencimento apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/23, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Altera o art. 1º, inciso III, da Portaria n.º PMC/464, de 23 de agosto de 2022 e demais alterações, que nomeou o “Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano - CODEPLAN”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.768, de 27 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/627/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 1º da Portaria n.º PMC/464, de 23 de agosto de 2022 e demais alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º

I -

II -

III – um representante do IPHAN

Titular: Marília Sinumbú Melo

Suplente: Adenice Socorro de Souza

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 105 - LIVRO 29

Às nove horas do dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Murilo dos Reis Evangelista, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/08, de 4 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor de Coordenação Governamental – símbolo “B”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Murilo dos Reis Evangelista

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 108 - LIVRO 29

Às nove horas do dia oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Camila Vasconcelos Siqueira Cianni, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/16, de 8 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Fazenda – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA



Prefeito de Congonhas

Camila Vasconcelos Siqueira Cianni

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 109 - LIVRO 29

Às oito horas e trinta minutos do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram Maria de Fátima Vargas, Jéssica Gonçalves Silva, Priscila Jaqueline Zebral de Andrade Santos, Scheila Graciela Mendes Souza Lobo e Cristiana Mariano Silvestre Lopes, brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria n.º PMC/21, de 10 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Conselheiro Tutelar – símbolo “G”, com vencimento mensal estabelecido no § 2º do art. 26 da Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016 e demais alterações, mandato referente ao quadriênio 2024/2028.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deu por empossadas. Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Maria de Fátima Vargas

Jéssica Gonçalves Silva

Priscila Jaqueline Zebral de Andrade Santos

Scheila Graciela Mendes Souza Lobo

Cristiana Mariano Silvestre Lopes

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Exercício de 2024

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto						
		Realizado						
		Diferença						
3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	111.040.588,26	112.412.137,51	144.530.375,26	137.124.056,38	147.848.603,80	178.431.745,32	831.387.506,53
3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.402.717,96	60.178.927,40	71.181.512,86	71.638.701,60	76.191.792,31	92.697.847,87	430.291.500,00
3.1.71.00.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	39.818,70	38.793,20	46.909,30	49.810,00	54.556,60	63.112,20	293.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	39.818,70	38.793,20	46.909,30	49.810,00	54.556,60	63.112,20	293.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	54.418.808,00	56.251.085,74	66.406.035,90	66.871.016,94	71.053.894,85	86.817.658,57	401.818.500,00
3.1.90.01.00.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.185.360,00	9.501.050,00	9.873.760,00	9.714.900,00	9.354.410,00	15.470.520,00	61.100.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	940.867,95	1.244.066,20	1.292.880,05	1.272.085,00	1.224.893,10	2.025.707,70	8.000.500,00
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	7.507.835,92	7.318.786,92	8.814.974,72	9.349.713,32	10.224.740,12	11.801.949,00	55.018.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.994.474,78	35.435.962,52	43.008.625,88	43.155.993,32	46.601.328,43	53.309.115,07	257.505.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.113.037,15	1.105.728,40	1.354.886,85	1.302.115,00	1.386.925,70	1.580.806,90	7.843.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.184.132,83	1.163.264,58	1.475.315,13	1.460.768,98	1.589.011,28	1.849.007,20	8.721.500,00
3.1.90.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	130.550,10	128.211,10	154.373,90	163.605,00	178.669,30	208.590,60	964.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	86.461,60	84.742,30	107.406,00	108.540,00	118.742,70	139.107,40	645.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	276.087,67	269.273,72	323.813,37	343.296,32	375.174,22	432.854,70	2.020.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	3.944.091,26	3.889.048,46	4.728.567,66	4.717.874,66	5.083.340,86	5.817.077,10	28.180.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.944.091,26	3.889.048,46	4.728.567,66	4.717.874,66	5.083.340,86	5.817.077,10	28.180.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	298.980,00	291.280,00	352.220,00	374.000,00	409.640,00	473.880,00	2.200.000,00
3.2.91.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	298.980,00	291.280,00	352.220,00	374.000,00	409.640,00	473.880,00	2.200.000,00
3.2.91.22.00.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	298.980,00	291.280,00	352.220,00	374.000,00	409.640,00	473.880,00	2.200.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.338.890,30	51.941.930,11	72.996.642,40	65.111.354,78	71.247.171,49	85.260.017,45	398.896.006,53
3.3.30.00.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	33.023,70	32.173,20	38.904,30	41.310,00	45.246,60	52.342,20	243.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00.00	Contribuições	33.023,70	32.173,20	38.904,30	41.310,00	45.246,60	52.342,20	243.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	7.427.237,56	7.235.959,06	8.749.791,76	9.290.836,66	10.176.182,86	11.771.992,10	54.652.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00	Contribuições	7.342.639,81	7.153.540,06	8.650.129,51	9.185.011,66	10.060.273,36	11.637.905,60	54.029.500,00
3.3.50.42.00.00.00.00.00	Auxílios	16.375,95	15.954,20	19.292,05	20.485,00	22.437,10	25.955,70	120.500,00
3.3.50.43.00.00.00.00.00	Subvenções Sociais	68.221,80	66.464,80	80.370,20	85.340,00	93.472,40	108.130,80	502.000,00
3.3.60.00.00.00.00.00.00	Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	423.328,50	412.426,00	498.711,50	529.550,00	580.013,00	670.971,00	3.115.000,00
3.3.60.41.00.00.00.00.00	Contribuições	15.628,50	15.226,00	18.411,50	19.550,00	21.413,00	24.771,00	115.000,00
3.3.60.45.00.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	407.700,00	397.200,00	480.300,00	510.000,00	558.600,00	646.200,00	3.000.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	532.456,20	518.743,20	627.271,80	666.060,00	729.531,60	843.937,20	3.918.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	532.456,20	518.743,20	627.271,80	666.060,00	729.531,60	843.937,20	3.918.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	39.258.212,74	39.198.131,05	57.586.690,64	48.748.518,12	53.325.068,63	64.527.385,35	302.644.006,53
3.3.90.08.00.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	47.048,69	48.265,94	67.538,59	53.735,64	55.753,04	66.158,10	338.500,00

FFONTE:

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Exercício de 2024

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto						
		Realizado						
		Diferença						
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	101.925,00	99.300,00	120.075,00	127.500,00	139.650,00	161.550,00	750.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.396.384,11	5.290.831,86	6.615.878,41	6.673.332,26	7.274.770,56	8.448.802,80	39.700.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	139.977,00	136.372,00	164.903,00	175.100,00	191.786,00	221.862,00	1.030.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	464.574,15	452.609,40	547.301,85	581.145,00	636.524,70	736.344,90	3.418.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	24.865,97	39.841,12	239.883,87	36.766,32	40.541,82	103.600,90	485.500,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	1.452.808,82	1.416.251,32	1.705.577,82	1.808.983,32	1.978.192,32	2.283.186,40	10.645.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	273.690,32	275.293,82	380.184,32	345.248,32	375.683,82	457.899,40	2.108.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	661.019,14	653.895,64	771.483,34	812.553,24	879.429,44	1.022.119,20	4.800.500,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	696.993,32	1.323.480,32	10.134.147,32	1.047.252,32	1.333.398,32	3.994.728,40	18.530.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.086.219,11	24.621.853,47	31.061.417,91	31.118.988,74	33.968.772,35	39.608.254,95	185.465.506,53
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.283.751,72	1.262.708,72	1.543.150,92	1.598.781,32	1.742.997,52	2.034.609,80	9.466.000,00
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	86.568,30	84.338,80	101.983,70	108.290,00	118.609,40	137.209,80	637.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.648.253,00	1.611.075,00	1.955.355,00	2.063.736,00	2.258.037,00	2.623.544,00	12.160.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	613.724,40	597.918,40	723.011,60	767.720,00	840.879,20	972.746,40	4.516.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	96.463,32	94.013,32	113.403,32	120.333,32	131.673,32	152.113,40	708.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	420.846,00	415.442,00	562.594,00	530.256,00	580.094,00	690.768,00	3.200.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.694,45	4.829,70	5.289,55	5.430,00	5.651,60	6.604,70	32.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	756.739,26	768.143,56	771.844,46	771.699,66	770.957,56	803.615,50	4.643.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	3.337.024,50	3.251.082,00	3.931.255,50	4.174.350,00	4.572.141,00	5.289.147,00	24.555.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.337.024,50	3.251.082,00	3.931.255,50	4.174.350,00	4.572.141,00	5.289.147,00	24.555.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	1.327.607,10	1.293.415,60	1.564.016,90	1.660.730,00	1.818.987,80	2.104.242,60	9.769.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.327.607,10	1.293.415,60	1.564.016,90	1.660.730,00	1.818.987,80	2.104.242,60	9.769.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.352.205,33	28.550.403,58	42.902.992,43	34.887.684,88	37.814.805,48	46.066.908,30	218.575.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.926.118,53	26.186.798,78	40.044.887,23	31.852.844,88	34.490.763,08	42.221.587,50	200.723.000,00
4.4.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	568.585,31	558.878,06	635.704,01	663.161,66	708.092,36	789.078,60	3.923.500,00
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	568.585,31	558.878,06	635.704,01	663.161,66	708.092,36	789.078,60	3.923.500,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	1.630,80	1.588,80	1.921,20	2.040,00	2.234,40	2.584,80	12.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.630,80	1.588,80	1.921,20	2.040,00	2.234,40	2.584,80	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	24.533.707,42	24.825.311,92	38.438.657,02	30.159.143,22	32.653.926,32	40.126.754,10	190.737.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	21.929.706,91	21.961.855,06	31.252.476,41	26.759.943,06	28.970.380,96	34.718.637,60	165.593.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.356.438,85	2.591.145,20	6.880.208,95	3.084.783,50	3.356.543,70	4.975.379,80	23.244.500,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	247.561,66	272.311,66	305.971,66	314.416,66	327.001,66	432.736,70	1.900.000,00
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	822.195,00	801.020,00	968.605,00	1.028.500,00	1.126.510,00	1.303.170,00	6.050.000,00
4.4.93.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	822.195,00	801.020,00	968.605,00	1.028.500,00	1.126.510,00	1.303.170,00	6.050.000,00

FFONTE:

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Exercício de 2024

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado						
		Diferença						
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.902.600,00	1.853.600,00	2.241.400,00	2.380.000,00	2.606.800,00	3.015.600,00	14.000.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.902.600,00	1.853.600,00	2.241.400,00	2.380.000,00	2.606.800,00	3.015.600,00	14.000.000,00
4.5.90.66.00.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	1.902.600,00	1.853.600,00	2.241.400,00	2.380.000,00	2.606.800,00	3.015.600,00	14.000.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	523.486,80	510.004,80	616.705,20	654.840,00	717.242,40	829.720,80	3.852.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	271,80	264,80	320,20	340,00	372,40	430,80	2.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	271,80	264,80	320,20	340,00	372,40	430,80	2.000,00
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	523.215,00	509.740,00	616.385,00	654.500,00	716.870,00	829.290,00	3.850.000,00
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	523.215,00	509.740,00	616.385,00	654.500,00	716.870,00	829.290,00	3.850.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	2.045.162,24	2.697.180,23	2.806.361,94	2.763.081,46	2.663.928,25	4.391.779,35	17.367.493,47
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	2.045.162,24	2.697.180,23	2.806.361,94	2.763.081,46	2.663.928,25	4.391.779,35	17.367.493,47
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	2.045.162,24	2.697.180,23	2.806.361,94	2.763.081,46	2.663.928,25	4.391.779,35	17.367.493,47
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	2.045.162,24	2.697.180,23	2.806.361,94	2.763.081,46	2.663.928,25	4.391.779,35	17.367.493,47
Total Geral		141.437.955,83	143.659.721,32	190.239.729,63	174.774.822,72	188.327.337,53	228.890.432,97	1.067.330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	169.314.389,03	171.439.895,00	179.946.512,52	188.790.011,02	168.908.441,51	188.930.750,92	1.067.330.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	172.017.956,92	171.199.463,20	179.855.590,22	188.544.950,72	168.912.363,68	187.897.797,79	1.068.428.122,53
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor	15.757.120,90	13.375.411,53	17.529.113,99	33.451.775,59	22.485.675,74	21.541.402,25	124.140.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	15.400.511,22	12.710.234,70	16.248.917,41	32.143.289,06	21.666.494,66	21.364.552,95	119.534.000,00
1.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	403.517,20	394.818,70	1.264.693,30	15.242.112,55	1.908.542,55	485.315,70	19.699.000,00
1.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e	260.717,20	188.838,70	699.393,30	15.059.532,55	634.742,55	225.775,70	17.069.000,00
1.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial	54.400,00	0,00	516.800,00	14.811.200,00	508.800,00	108.800,00	16.000.000,00
1.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%	32.640,00	0,00	310.080,00	8.886.720,00	305.280,00	65.280,00	9.600.000,00
1.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%	13.600,00	0,00	129.200,00	3.702.800,00	127.200,00	27.200,00	4.000.000,00
1.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%	8.160,00	0,00	77.520,00	2.221.680,00	76.320,00	16.320,00	2.400.000,00
1.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.570,40	88,00	38,60	1.619,05	3.247,40	3.436,55	10.000,00
1.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	942,00	52,80	23,40	972,00	1.948,20	2.061,60	6.000,00
1.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 2	392,75	22,00	9,50	404,50	812,00	859,25	2.500,00
1.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	235,65	13,20	5,70	242,55	487,20	515,70	1.500,00
1.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	149.030,00	135.870,00	131.110,00	129.500,00	78.400,00	76.090,00	700.000,00
1.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	89.418,00	81.522,00	78.666,00	77.700,00	47.040,00	45.654,00	420.000,00
1.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	37.257,50	33.967,50	32.777,50	32.375,00	19.600,00	19.022,50	175.000,00
1.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	22.354,50	20.380,50	19.666,50	19.425,00	11.760,00	11.413,50	105.000,00
1.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	55.716,80	52.880,70	51.444,70	117.213,50	44.295,15	37.449,15	359.000,00
1.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre	33.368,00	31.669,50	30.809,50	70.197,50	26.531,00	22.424,50	215.000,00
1.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educa	13.890,40	13.183,35	12.825,35	29.221,75	11.044,30	9.334,85	89.500,00
1.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde	8.458,40	8.027,85	7.809,85	17.794,25	6.719,85	5.689,80	54.500,00
1.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos	142.800,00	205.980,00	565.300,00	182.580,00	1.273.800,00	259.540,00	2.630.000,00
1.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos	137.800,00	200.980,00	560.300,00	177.580,00	1.268.800,00	254.540,00	2.600.000,00
1.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%	82.680,00	120.588,00	336.180,00	106.548,00	761.280,00	152.724,00	1.560.000,00
1.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%	34.450,00	50.245,00	140.075,00	44.395,00	317.200,00	63.635,00	650.000,00
1.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%	20.670,00	30.147,00	84.045,00	26.637,00	190.320,00	38.181,00	390.000,00
1.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00

FFONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de	3.657.700,00	3.655.700,00	3.574.850,00	3.657.250,00	3.967.150,00	4.987.350,00	23.500.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na For	3.657.700,00	3.655.700,00	3.574.850,00	3.657.250,00	3.967.150,00	4.987.350,00	23.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fc	3.520.000,00	3.449.600,00	3.350.600,00	3.427.600,00	3.731.200,00	4.521.000,00	22.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na F	3.520.000,00	3.449.600,00	3.350.600,00	3.427.600,00	3.731.200,00	4.521.000,00	22.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Princi	2.112.000,00	2.069.760,00	2.010.360,00	2.056.560,00	2.238.720,00	2.712.600,00	13.200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Princi	880.000,00	862.400,00	837.650,00	856.900,00	932.800,00	1.130.250,00	5.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Princi	528.000,00	517.440,00	502.590,00	514.140,00	559.680,00	678.150,00	3.300.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fc	137.700,00	206.100,00	224.250,00	229.650,00	235.950,00	466.350,00	1.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na F	137.700,00	206.100,00	224.250,00	229.650,00	235.950,00	466.350,00	1.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	82.620,00	123.660,00	134.550,00	137.790,00	141.570,00	279.810,00	900.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	34.425,00	51.525,00	56.062,50	57.412,50	58.987,50	116.587,50	375.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	20.655,00	30.915,00	33.637,50	34.447,50	35.392,50	69.952,50	225.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação	11.339.294,02	8.659.716,00	11.409.374,11	13.243.926,51	15.790.802,11	15.891.887,25	76.335.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	11.339.294,02	8.659.716,00	11.409.374,11	13.243.926,51	15.790.802,11	15.891.887,25	76.335.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer N	11.339.294,02	8.659.716,00	11.409.374,11	13.243.926,51	15.790.802,11	15.891.887,25	76.335.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	11.278.125,00	8.422.125,00	11.271.750,00	13.063.125,00	15.530.250,00	15.434.625,00	75.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	6.637.500,00	4.621.500,00	6.633.000,00	7.897.500,00	9.639.000,00	9.571.500,00	45.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	2.765.625,00	1.925.625,00	2.763.750,00	3.290.625,00	4.016.250,00	3.988.125,00	18.750.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	11.250.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	9.664,00	33.296,00	18.121,60	15.824,00	10.589,60	72.504,80	160.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	5.798,40	19.977,60	10.876,80	9.494,40	6.355,20	43.497,60	96.000,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educaçã	2.416,00	8.324,00	4.528,00	3.956,00	2.648,00	18.128,00	40.000,00
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	1.449,60	4.994,40	2.716,80	2.373,60	1.586,40	10.879,20	24.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	47.410,00	189.970,00	113.300,00	154.770,00	239.140,00	355.410,00	1.100.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	28.446,00	113.982,00	67.980,00	92.862,00	143.484,00	213.246,00	660.000,00
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 2	11.852,50	47.492,50	28.325,00	38.692,50	59.785,00	88.852,50	275.000,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	7.111,50	28.495,50	16.995,00	23.215,50	35.871,00	53.311,50	165.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juro	4.095,02	14.325,00	6.202,51	10.207,51	10.822,51	29.347,45	75.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Ju	2.457,00	8.595,00	3.721,50	6.124,50	6.493,50	17.608,50	45.000,00

FFONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Ju	1.023,76	3.581,25	1.550,63	2.551,88	2.705,63	7.336,85	18.750,00
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Ju	614,26	2.148,75	930,38	1.531,13	1.623,38	4.402,10	11.250,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	356.609,68	665.176,83	1.280.196,58	1.308.486,53	819.181,08	176.849,30	4.606.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	170.990,18	554.718,68	1.119.768,18	537.872,18	629.690,68	80.960,10	3.094.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscaliza	155.323,50	550.052,00	1.115.101,50	533.205,50	625.024,00	76.293,50	3.055.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisca	155.323,50	550.052,00	1.115.101,50	533.205,50	625.024,00	76.293,50	3.055.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	131.274,00	519.662,00	1.087.086,00	494.780,00	572.572,00	54.626,00	2.860.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	559,50	678,00	805,50	937,50	11.328,00	691,50	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	15.516,00	20.160,00	19.116,00	24.756,00	26.280,00	14.172,00	120.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	7.974,00	9.552,00	8.094,00	12.732,00	14.844,00	6.804,00	60.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sani	15.666,68	4.666,68	4.666,68	4.666,68	4.666,68	4.666,60	39.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Si	15.666,68	4.666,68	4.666,68	4.666,68	4.666,68	4.666,60	39.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	11.000,00
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.1.2.1.50.0.1.03.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	11.000,00
1.1.2.1.50.0.1.04.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	185.619,50	110.458,15	160.428,40	770.614,35	189.490,40	95.889,20	1.512.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em C	185.619,50	110.458,15	160.428,40	770.614,35	189.490,40	95.889,20	1.512.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços en	185.619,50	110.458,15	160.428,40	770.614,35	189.490,40	95.889,20	1.512.500,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Se	68.860,00	43.780,00	88.220,00	692.670,00	146.080,00	60.390,00	1.100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Se	940,50	7,15	20,90	894,85	1.956,90	1.679,70	5.500,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida A	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Se	32.395,00	56.457,50	60.775,00	64.185,00	33.825,00	27.362,50	275.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida A	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Se	6.424,00	10.213,50	11.412,50	12.864,50	7.628,50	6.457,00	55.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.425.692,08	3.985.543,15	3.968.268,11	4.067.410,33	3.864.330,22	5.606.498,64	23.917.742,53
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.745.965,58	3.333.002,25	3.339.635,71	3.363.895,33	3.334.705,07	5.090.538,59	20.207.742,53
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de	1.745.965,58	3.333.002,25	3.339.635,71	3.363.895,33	3.334.705,07	5.090.538,59	20.207.742,53
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.745.782,24	3.332.818,91	3.339.452,37	3.350.903,49	3.334.521,73	5.088.163,79	20.191.642,53
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.533.934,30	3.121.064,23	3.118.838,57	3.121.996,85	3.114.032,55	4.758.277,03	18.768.143,53
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo -	1.533.934,30	3.107.834,23	3.118.838,57	3.121.996,85	3.114.032,55	4.758.277,03	18.754.913,53

FFONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.465.601,87	2.968.737,44	2.984.823,32	2.983.036,00	2.975.886,72	4.495.108,18	17.873.193,53
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	50.654,40	101.862,40	104.699,60	108.574,80	107.952,00	218.256,80	692.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	11.810,92	31.523,10	23.635,53	24.156,67	24.412,43	33.026,35	148.565,00
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.500,45	5.344,63	5.313,46	5.862,72	5.414,74	11.519,00	38.955,00
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70	2.200,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo -	0,00	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.230,00
1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.230,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	199.897,04	199.803,78	205.179,91	208.340,00	208.461,54	310.319,73	1.332.002,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	199.897,04	199.803,78	205.179,91	208.340,00	208.461,54	310.319,73	1.332.002,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativ	181.827,14	181.827,14	187.296,53	190.456,62	190.578,16	283.436,41	1.215.422,00
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativ	18.069,90	17.976,64	17.883,38	17.883,38	17.883,38	26.883,32	116.580,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensic	11.950,90	11.950,90	15.433,89	12.027,64	12.027,64	18.106,03	81.497,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pens	11.950,90	11.950,90	15.433,89	12.027,64	12.027,64	18.106,03	81.497,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pen	6.114,58	6.114,58	8.758,26	6.191,32	6.191,32	9.269,94	42.640,00
1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pen	5.836,32	5.836,32	6.675,63	5.836,32	5.836,32	8.836,09	38.857,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Ji	0,00	0,00	0,00	8.539,00	0,00	1.461,00	10.000,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças ,	0,00	0,00	0,00	8.539,00	0,00	1.461,00	10.000,00
1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças	0,00	0,00	0,00	8.539,00	0,00	1.461,00	10.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	183,34	183,34	183,34	12.991,84	183,34	2.374,80	16.100,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil /	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30	1.100,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30	1.100,00
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civ	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30	1.100,00
1.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sen	0,00	0,00	0,00	12.808,50	0,00	2.191,50	15.000,00
1.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Se	0,00	0,00	0,00	12.808,50	0,00	2.191,50	15.000,00
1.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de S	0,00	0,00	0,00	12.808,50	0,00	2.191,50	15.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	679.726,50	652.540,90	628.632,40	703.515,00	529.625,15	515.960,05	3.710.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço c	679.726,50	652.540,90	628.632,40	703.515,00	529.625,15	515.960,05	3.710.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço	679.726,50	652.540,90	628.632,40	703.515,00	529.625,15	515.960,05	3.710.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi	679.726,50	652.540,90	628.632,40	703.515,00	529.625,15	515.960,05	3.710.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Ser	668.646,00	635.976,00	614.196,00	685.707,00	517.638,00	507.837,00	3.630.000,00
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Ser	642,60	0,00	0,00	446,70	1.031,70	879,00	3.000,00
1.2.4.1.50.0.1.03.00.00	Contribuição para o Custeio do Ser	8.385,30	13.007,50	11.682,55	13.612,50	8.228,00	5.584,15	60.500,00

FFONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.2.4.1.50.0.1.04.00.00	Contribuição para o Custeio do Ser	2.052,60	3.557,40	2.753,85	3.748,80	2.727,45	1.659,90	16.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	10.524.421,33	12.463.324,18	15.072.836,63	16.967.847,18	16.604.642,48	18.779.928,20	90.413.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do E	11.362,66	13.934,66	11.362,66	12.022,66	24.882,66	21.434,70	95.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do	11.362,66	13.934,66	11.362,66	12.022,66	24.882,66	21.434,70	95.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudê	2.196,00	4.768,00	2.196,00	2.856,00	15.716,00	12.268,00	40.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.196,00	4.768,00	2.196,00	2.856,00	15.716,00	12.268,00	40.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principa	2.196,00	4.768,00	2.196,00	2.856,00	15.716,00	12.268,00	40.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	9.211.658,67	11.145.784,52	13.757.558,97	15.651.639,52	15.275.994,82	17.455.363,50	82.498.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.211.658,67	11.145.784,52	13.757.558,97	15.651.639,52	15.275.994,82	17.455.363,50	82.498.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.712.408,67	10.873.784,52	12.962.058,97	15.080.889,52	15.100.244,82	16.218.613,50	78.948.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancáric	8.712.408,67	10.873.784,52	12.962.058,97	15.080.889,52	15.100.244,82	16.218.613,50	78.948.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancái	630,00	1.103,00	1.028,00	2.030,00	2.587,00	2.622,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancái	1.106,00	1.835,00	2.460,00	1.690,00	1.522,00	1.387,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancái	5.297.656,00	6.639.644,00	7.979.548,00	9.082.576,00	8.954.980,00	9.525.596,00	47.480.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancái	66.700,00	60.348,00	30.754,00	27.618,00	18.794,00	35.786,00	240.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancái	51.117,00	32.769,00	12.688,50	17.275,50	18.067,50	33.082,50	165.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancái	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos de Pou	0,00	0,00	87.427,20	95.961,60	91.996,80	60.614,40	336.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Rec	2.597.000,00	3.450.300,00	4.165.800,00	5.146.300,00	5.305.300,00	5.835.300,00	26.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração Depósito Vinculados	97.828,50	87.422,50	81.977,50	107.085,00	106.722,00	123.964,50	605.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Rentabilidade Recursos Vinculados	600.083,36	600.083,36	600.083,36	600.083,36	600.083,36	600.083,20	3.600.500,00
1.3.2.1.01.0.1.15.01.00	Rentabilidade RV - SEMED	27.416,66	27.416,66	27.416,66	27.416,66	27.416,66	27.416,70	164.500,00
1.3.2.1.01.0.1.15.01.01	Remuneração - QESE	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.01.02	Remuneração Poupança - PNAE	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.15.01.03	Rentabilidade - PNAT	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.01.04	Remuneração - FNDE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.01.05	Rentabilidade - Convênios Uniã	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	25.500,00
1.3.2.1.01.0.1.15.01.06	Rentabilidade - Convênios Estad	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,34	3.583,30	21.500,00
1.3.2.1.01.0.1.15.02.00	Rentabilidade RV - SMS	388.583,36	388.583,36	388.583,36	388.583,36	388.583,36	388.583,20	2.331.500,00
1.3.2.1.01.0.1.15.02.01	Rentabilidade - Bloco Manutençã	106.833,34	106.833,34	106.833,34	106.833,34	106.833,34	106.833,30	641.000,00

FFONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.3.2.1.01.0.1.50.02.02	Rentabilidade - Bloco Investimen	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,66	20.166,70	121.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.02.03	Rentabilidade - Piso Enfermagen	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.02.04	Rentabilidade - Transf. SUS Gov.	258.500,00	258.500,00	258.500,00	258.500,00	258.500,00	258.500,00	1.551.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.02.05	Rentabilidade - Convênios Gover	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,70	8.500,00
1.3.2.1.01.0.1.50.02.06	Rentabilidade - Convênios Estad	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.50.02.07	Rentabilidade - Outros Rec Vincu	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.02.08	Rentabilidade - Outras Transf Con	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.50.02.09	Rentabilidade - Outras Tranf Con	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.50.02.10	Rentabilidade - Transf União LC	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.50.03.00	Rentabilidade RV - SEDAS	8.833,32	8.833,32	8.833,32	8.833,32	8.833,32	8.833,40	53.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.03.01	Rentabilidade - Transf Recursos	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.03.02	Rentabilidade - Transf. de Convê	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.03.03	Rentabilidade - Outras Transf. de	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.03.04	Rentabilidade - Outros Recursos	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.04.00	Rentabilidade RV - Emendas	2.583,34	2.583,34	2.583,34	2.583,34	2.583,34	2.583,30	15.500,00
1.3.2.1.01.0.1.50.04.01	Rentabilidade - Emenda Parleme	2.583,34	2.583,34	2.583,34	2.583,34	2.583,34	2.583,30	15.500,00
1.3.2.1.01.0.1.50.05.00	Rentabilidade RV - FUNDEB	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.05.01	Rentabilidade FUNDEB 70%	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,66	25.666,70	154.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.05.02	Rentabilidade FUNDEB 30%	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.06.00	Rentabilidade RV - Demais Recur:	136.000,02	136.000,02	136.000,02	136.000,02	136.000,02	135.999,90	816.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.06.01	Rentabilidade - Outras Transf. de	57.916,66	57.916,66	57.916,66	57.916,66	57.916,66	57.916,70	347.500,00
1.3.2.1.01.0.1.50.06.02	Rentabiliadde - Outras Transf. de	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.06.03	Rentabilidade - Transferência Es	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.06.04	Rentabilidade - Transf. Destinada	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.06.05	Rentabilidade - Transf. Destinada	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.06.06	Rentabilidade - Assistência Fina	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.06.07	Rentabilidade - Outras vinculaçõ	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.06.08	Rentabilidade - CIDE	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,30	32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.06.09	Rentabilidade - Multas de Trânsit	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.06.10	Rentabilidade - Alienação de Ber	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50.06.11	Rentabilidade - Outros Recursos	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rentabilidade Transf. Convênio do	121,15	113,00	125,75	103,40	25,50	11,20	500,00

FFONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime	499.250,00	272.000,00	795.500,00	570.750,00	175.750,00	1.236.750,00	3.550.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Reg	499.250,00	272.000,00	795.500,00	570.750,00	175.750,00	1.236.750,00	3.550.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos Renda	324.250,00	97.000,00	620.500,00	395.750,00	750,00	1.061.750,00	2.500.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos Renda	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos Títulos	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante	6.400,00	8.605,00	8.915,00	9.185,00	8.765,00	8.130,00	50.000,00
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviç	6.400,00	8.605,00	8.915,00	9.185,00	8.765,00	8.130,00	50.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviç	6.400,00	8.605,00	8.915,00	9.185,00	8.765,00	8.130,00	50.000,00
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Ser	6.400,00	8.605,00	8.915,00	9.185,00	8.765,00	8.130,00	50.000,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	628.333,34	628.333,34	628.333,34	628.333,34	628.333,34	628.333,30	3.770.000,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	628.333,34	628.333,34	628.333,34	628.333,34	628.333,34	628.333,30	3.770.000,00
1.3.4.9.01.0.0.00.00.00	Compensações Ambientais	628.333,34	628.333,34	628.333,34	628.333,34	628.333,34	628.333,30	3.770.000,00
1.3.4.9.01.0.1.00.00.00	Compensações Ambientais - Principa	628.333,34	628.333,34	628.333,34	628.333,34	628.333,34	628.333,30	3.770.000,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,70	4.000.000,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,70	4.000.000,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalizaçã	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,70	4.000.000,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalizaç	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,70	4.000.000,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionaliza	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,70	4.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	357.700,02	424.875,02	393.600,02	381.900,02	374.825,02	387.099,90	2.320.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,30	1.550.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais G	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,30	1.550.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais I	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,30	1.550.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comercia	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,34	258.333,30	1.550.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Naveg	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Nave	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageir	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	16.033,34	83.208,34	51.933,34	40.233,34	33.158,34	45.433,30	270.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	16.033,34	83.208,34	51.933,34	40.233,34	33.158,34	45.433,30	270.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	16.033,34	83.208,34	51.933,34	40.233,34	33.158,34	45.433,30	270.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	16.033,34	83.208,34	51.933,34	40.233,34	33.158,34	45.433,30	270.000,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receita Oriunda de Rotativo	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00

FFONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	142.525.283,03	140.483.248,06	142.629.465,36	132.894.607,79	125.170.213,51	140.861.182,25	824.564.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entida	63.840.905,86	59.288.439,46	61.370.706,06	58.772.339,06	60.321.982,56	65.744.627,00	369.339.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participa	12.770.244,00	9.841.428,00	11.497.476,00	10.198.380,00	11.509.214,00	15.945.758,00	71.762.500,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação d	12.751.200,00	9.840.600,00	11.497.200,00	10.197.000,00	9.707.762,00	15.008.738,00	69.002.500,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	12.751.200,00	9.840.600,00	11.497.200,00	10.197.000,00	9.273.000,00	12.441.000,00	66.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	12.751.200,00	9.840.600,00	11.497.200,00	10.197.000,00	9.273.000,00	12.441.000,00	66.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	7.650.720,00	5.904.360,00	6.898.320,00	6.118.200,00	5.563.800,00	7.464.600,00	39.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	3.187.800,00	2.460.150,00	2.874.300,00	2.549.250,00	2.318.250,00	3.110.250,00	16.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	1.912.680,00	1.476.090,00	1.724.580,00	1.529.550,00	1.390.950,00	1.866.150,00	9.900.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	0,00	0,00	0,00	0,00	434.762,00	2.567.738,00	3.002.500,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	434.762,00	2.567.738,00	3.002.500,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	318.560,00	1.881.440,00	2.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	116.202,00	686.298,00	802.500,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Proprie	19.044,00	828,00	276,00	1.380,00	1.801.452,00	937.020,00	2.760.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop	19.044,00	828,00	276,00	1.380,00	1.801.452,00	937.020,00	2.760.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	11.316,00	492,00	164,00	820,00	1.070.428,00	556.780,00	1.640.000,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	4.830,00	210,00	70,00	350,00	456.890,00	237.650,00	700.000,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	2.898,00	126,00	42,00	210,00	274.134,00	142.590,00	420.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Fina	44.003.629,34	44.021.581,34	44.038.653,34	44.042.701,34	44.047.101,34	44.026.333,30	264.180.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeir	43.333.333,34	43.333.333,34	43.333.333,34	43.333.333,34	43.333.333,34	43.333.333,30	260.000.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financi	43.333.333,34	43.333.333,34	43.333.333,34	43.333.333,34	43.333.333,34	43.333.333,30	260.000.000,00
1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Compensação Financeir	30.333.333,34	30.333.333,34	30.333.333,34	30.333.333,34	30.333.333,34	30.333.333,30	182.000.000,00
1.7.1.2.51.0.1.02.00.00	Cota-parte Compensação Financeir	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	78.000.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeir	120.296,00	138.248,00	155.320,00	159.368,00	163.768,00	143.000,00	880.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petr	120.296,00	138.248,00	155.320,00	159.368,00	163.768,00	143.000,00	880.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Pe	120.296,00	138.248,00	155.320,00	159.368,00	163.768,00	143.000,00	880.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de C	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	3.300.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes d	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	3.300.000,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências decorrentes	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	3.300.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema	6.168.420,50	4.359.109,75	4.719.512,25	3.421.780,00	3.740.199,50	4.605.978,00	27.015.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem	6.168.420,50	4.359.109,75	4.719.512,25	3.421.780,00	3.740.199,50	4.605.978,00	27.015.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	2.659.822,00	1.353.596,75	1.548.346,25	661.446,50	838.651,00	1.710.637,50	8.772.500,00

FFONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	2.659.822,00	1.353.596,75	1.548.346,25	661.446,50	838.651,00	1.710.637,50	8.772.500,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	2.659.822,00	1.353.596,75	1.548.346,25	661.446,50	838.651,00	1.710.637,50	8.772.500,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	3.142.620,00	2.628.795,00	2.832.667,50	2.608.905,00	2.671.890,00	2.690.122,50	16.575.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	3.142.620,00	2.628.795,00	2.832.667,50	2.608.905,00	2.671.890,00	2.690.122,50	16.575.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	297.960,00	270.480,00	270.480,00	62.400,00	161.640,00	137.040,00	1.200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	297.960,00	270.480,00	270.480,00	62.400,00	161.640,00	137.040,00	1.200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	297.960,00	270.480,00	270.480,00	62.400,00	161.640,00	137.040,00	1.200.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	59.559,50	59.559,50	59.559,50	59.559,50	59.559,50	59.702,50	357.500,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	59.559,50	59.559,50	59.559,50	59.559,50	59.559,50	59.702,50	357.500,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	0,00	33.990,00	0,00	21.010,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	0,00	33.990,00	0,00	21.010,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	8.459,00	12.688,50	8.459,00	8.459,00	8.459,00	8.475,50	55.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	8.459,00	12.688,50	8.459,00	8.459,00	8.459,00	8.475,50	55.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferências do SUS - Recurso F	8.459,00	12.688,50	8.459,00	8.459,00	8.459,00	8.475,50	55.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo N	564.075,34	436.818,14	690.798,54	617.640,54	626.220,54	738.446,90	3.674.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	563.992,00	433.862,00	450.450,00	456.742,00	465.322,00	489.632,00	2.860.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	563.992,00	433.862,00	450.450,00	456.742,00	465.322,00	489.632,00	2.860.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa	0,00	0,00	238.350,00	158.900,00	158.900,00	238.350,00	794.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Prograr	0,00	0,00	238.350,00	158.900,00	158.900,00	238.350,00	794.500,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa	0,00	2.872,80	1.915,20	1.915,20	1.915,20	10.381,60	19.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Prograr	0,00	2.872,80	1.915,20	1.915,20	1.915,20	10.381,60	19.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fund	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fun	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo N	0,00	250.515,55	97.599,25	125.160,50	73.280,50	101.944,20	648.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo I	0,00	250.515,55	97.599,25	125.160,50	73.280,50	101.944,20	648.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fund	0,00	250.515,55	97.599,25	125.160,50	73.280,50	101.944,20	648.500,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da Uniã	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da U	332.870,02	377.320,02	325.000,02	365.010,02	324.300,02	324.499,90	2.049.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	6.970,00	52.320,00	0,00	40.710,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Pr	6.970,00	52.320,00	0,00	40.710,00	0,00	0,00	100.000,00

FFONTE:

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da	325.900,02	325.000,02	325.000,02	324.300,02	324.300,02	324.499,90	1.949.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos c	325.900,02	325.000,02	325.000,02	324.300,02	324.300,02	324.499,90	1.949.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro FPM	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Programa Enfrentamento ao COVID	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	Receita - Lei Kandir	84.400,00	83.500,00	83.500,00	82.800,00	82.800,00	83.000,00	500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Recursos	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Recursos	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Assistência Financeira Transporte C	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00	Transferências Dest. ao Setor Cultu	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.7.1.9.99.0.1.11.00.00	Transferências Dest. ao Setor Cultu	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.7.1.9.99.0.1.12.00.00	Outras Transferências Correntes - I	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	249.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito F	67.850.225,74	69.911.572,24	69.361.567,34	64.505.520,44	56.315.485,94	65.065.628,30	393.010.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e E	67.188.201,40	69.250.433,90	67.774.320,00	63.926.251,10	55.032.953,60	58.666.840,00	381.839.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	64.152.000,00	60.948.000,00	63.432.000,00	61.632.000,00	53.028.000,00	56.808.000,00	360.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	64.152.000,00	60.948.000,00	63.432.000,00	61.632.000,00	53.028.000,00	56.808.000,00	360.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Liv	38.491.200,00	36.568.800,00	38.059.200,00	36.979.200,00	31.816.800,00	34.084.800,00	216.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ed	16.038.000,00	15.237.000,00	15.858.000,00	15.408.000,00	13.257.000,00	14.202.000,00	90.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Sa	9.622.800,00	9.142.200,00	9.514.800,00	9.244.800,00	7.954.200,00	8.521.200,00	54.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.665.000,00	6.839.080,00	3.409.920,00	1.277.240,00	812.520,00	796.240,00	14.800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.665.000,00	6.839.080,00	3.409.920,00	1.277.240,00	812.520,00	796.240,00	14.800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livr	999.000,00	4.103.448,00	2.045.952,00	766.344,00	487.512,00	477.744,00	8.880.000,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Edu	416.250,00	1.709.770,00	852.480,00	319.310,00	203.130,00	199.060,00	3.700.000,00
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Sai	249.750,00	1.025.862,00	511.488,00	191.586,00	121.878,00	119.436,00	2.220.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.359.400,00	1.449.700,00	932.400,00	1.005.900,00	1.190.000,00	1.062.600,00	7.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	1.359.400,00	1.449.700,00	932.400,00	1.005.900,00	1.190.000,00	1.062.600,00	7.000.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Prii	815.640,00	869.820,00	559.440,00	603.540,00	714.000,00	637.560,00	4.200.000,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Prii	339.850,00	362.425,00	233.100,00	251.475,00	297.500,00	265.650,00	1.750.000,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Prii	203.910,00	217.455,00	139.860,00	150.885,00	178.500,00	159.390,00	1.050.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Interven	11.801,40	13.653,90	0,00	11.111,10	2.433,60	0,00	39.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Interv	11.801,40	13.653,90	0,00	11.111,10	2.433,60	0,00	39.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema	651.046,00	655.490,00	1.582.064,00	573.276,00	1.276.539,00	6.371.585,00	11.110.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem	651.046,00	655.490,00	1.582.064,00	573.276,00	1.276.539,00	6.371.585,00	11.110.000,00

FFONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Siste	651.046,00	655.490,00	1.582.064,00	573.276,00	1.276.539,00	6.371.585,00	11.110.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sist	651.046,00	655.490,00	1.582.064,00	573.276,00	1.276.539,00	6.371.585,00	11.110.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estad	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	11.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dc	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	11.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	11.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Dis	9.145,00	3.815,00	3.350,00	4.160,00	4.160,00	25.370,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e D	9.145,00	3.815,00	3.350,00	4.160,00	4.160,00	25.370,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	9.145,00	3.815,00	3.350,00	4.160,00	4.160,00	25.370,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados	9.145,00	3.815,00	3.350,00	4.160,00	4.160,00	25.370,00	50.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	773.651,43	806.636,36	776.491,96	787.448,29	809.245,01	1.261.526,95	5.215.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	773.651,43	806.636,36	776.491,96	787.448,29	809.245,01	1.261.526,95	5.215.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de	773.651,43	806.636,36	776.491,96	787.448,29	809.245,01	1.261.526,95	5.215.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios	773.651,43	806.636,36	776.491,96	787.448,29	809.245,01	1.261.526,95	5.215.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio	59.216,66	59.216,66	59.216,66	59.216,66	59.216,66	59.216,70	355.300,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênio	1.101,43	34.086,36	3.941,96	14.898,29	36.695,01	488.976,95	579.700,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Púb	10.060.500,00	10.476.600,00	11.120.700,00	8.829.300,00	7.723.500,00	8.789.400,00	57.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de	10.060.500,00	10.476.600,00	11.120.700,00	8.829.300,00	7.723.500,00	8.789.400,00	57.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo (10.060.500,00	10.476.600,00	11.120.700,00	8.829.300,00	7.723.500,00	8.789.400,00	57.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fund	10.060.500,00	10.476.600,00	11.120.700,00	8.829.300,00	7.723.500,00	8.789.400,00	57.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Tranferência de Recursos - FUNDE	7.042.350,00	7.333.620,00	7.784.490,00	6.180.510,00	5.406.450,00	6.152.580,00	39.900.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Trasnferência de Recursos - FUND	3.018.150,00	3.142.980,00	3.336.210,00	2.648.790,00	2.317.050,00	2.636.820,00	17.100.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	427.739,56	467.061,26	262.306,11	781.409,81	412.676,71	721.686,55	3.072.880,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judi	222.942,90	121.144,60	140.529,45	205.913,15	207.800,05	201.169,85	1.099.500,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Ju	222.942,90	121.144,60	140.529,45	205.913,15	207.800,05	201.169,85	1.099.500,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especí	93.985,18	100.435,68	121.946,13	130.329,83	189.216,73	182.586,45	818.500,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Espe	89.278,75	93.979,75	117.752,70	125.083,40	184.176,35	174.229,05	784.500,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Esj	83.694,00	90.798,00	114.700,00	118.622,00	168.054,00	164.132,00	740.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Esj	5.584,75	3.181,75	3.052,70	6.461,40	16.122,35	10.097,05	44.500,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Espe	500,00	0,00	0,00	0,00	15,45	484,55	1.000,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Tr	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Mult	0,00	0,00	0,00	0,00	15,45	484,55	500,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Espe	3.977,34	5.920,34	3.943,34	4.718,34	4.543,34	6.897,30	30.000,00

FFONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Tr	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Mult	644,00	2.587,00	610,00	1.385,00	1.210,00	3.564,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Esp	229,09	535,59	250,09	528,09	481,59	975,55	3.000,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Tr	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Mult	145,75	452,25	166,75	444,75	398,25	892,25	2.500,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	126.583,32	18.083,32	18.083,32	18.083,32	18.083,32	18.083,40	217.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Amb	126.583,32	18.083,32	18.083,32	18.083,32	18.083,32	18.083,40	217.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos An	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos An	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos An	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos An	8.916,66	8.916,66	8.916,66	8.916,66	8.916,66	8.916,70	53.500,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.374,40	2.625,60	500,00	57.500,00	500,00	500,00	64.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	999,80	1.000,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	874,60	1.125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimen	158.686,66	209.176,66	55.946,66	285.626,66	29.436,66	467.126,70	1.206.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao I	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados a	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	141.186,66	191.676,66	38.446,66	268.126,66	11.936,66	449.626,70	1.101.000,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias c	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	141.020,00	191.510,00	38.280,00	267.960,00	11.770,00	449.460,00	1.100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	141.020,00	191.510,00	38.280,00	267.960,00	11.770,00	449.460,00	1.100.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	46.110,00	136.740,00	65.830,00	289.870,00	175.440,00	53.390,00	767.380,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	46.110,00	136.740,00	65.830,00	289.870,00	175.440,00	53.390,00	767.380,00
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de	146,66	146,66	146,66	146,66	146,66	146,70	880,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização	146,66	146,66	146,66	146,66	146,66	146,70	880,00

FFONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortizaçã	146,66	146,66	146,66	146,66	146,66	146,70	880,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os R	0,00	28.920,00	15.160,00	15.160,00	16.020,00	24.740,00	100.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os	0,00	28.920,00	15.160,00	15.160,00	16.020,00	24.740,00	100.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Div	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,30	6.500,00
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dí	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em C	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	44.880,00	106.590,00	49.440,00	273.480,00	158.190,00	27.420,00	660.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e N	44.880,00	51.240,00	49.440,00	273.480,00	153.540,00	27.420,00	600.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e	44.880,00	51.240,00	49.440,00	273.480,00	153.540,00	27.420,00	600.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e N	0,00	55.350,00	0,00	0,00	4.650,00	0,00	60.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e	0,00	55.350,00	0,00	0,00	4.650,00	0,00	60.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.948.416,68	5.344.686,68	5.100.368,68	5.202.392,68	4.948.416,68	5.506.218,60	31.050.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.948.416,68	5.344.686,68	5.100.368,68	5.202.392,68	4.948.416,68	5.506.218,60	31.050.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entida	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	16.320.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema	376.666,66	376.666,66	376.666,66	376.666,66	376.666,66	376.666,70	2.260.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem	376.666,66	376.666,66	376.666,66	376.666,66	376.666,66	376.666,70	2.260.000,00
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	376.666,66	376.666,66	376.666,66	376.666,66	376.666,66	376.666,70	2.260.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco	376.666,66	376.666,66	376.666,66	376.666,66	376.666,66	376.666,70	2.260.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo N	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,30	14.000.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,30	14.000.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Pr	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,30	14.000.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a F	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,34	2.333.333,30	14.000.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da Uniã	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da Uniã	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Construção e Reforma de	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito F	0,00	396.270,00	56.952,00	248.976,00	0,00	557.802,00	1.260.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema	0,00	396.270,00	56.952,00	248.976,00	0,00	557.802,00	1.260.000,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema	0,00	396.270,00	56.952,00	248.976,00	0,00	557.802,00	1.260.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema	0,00	396.270,00	56.952,00	248.976,00	0,00	557.802,00	1.260.000,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.228.416,68	2.228.416,68	2.323.416,68	2.233.416,68	2.228.416,68	2.228.416,60	13.470.500,00
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.228.416,68	2.228.416,68	2.323.416,68	2.233.416,68	2.228.416,68	2.228.416,60	13.470.500,00
2.4.4.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
2.4.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.228.333,34	2.228.333,34	2.323.333,34	2.233.333,34	2.228.333,34	2.228.333,30	13.470.000,00
2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.228.333,34	2.228.333,34	2.323.333,34	2.233.333,34	2.228.333,34	2.228.333,30	13.470.000,00
2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	795.000,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	4.770.000,00
2.4.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	95.000,00	5.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.4.1.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
2.4.4.1.99.0.1.04.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	2.100.000,00
2.4.4.1.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTAIS	7.362.007,43	9.909.737,12	10.004.545,62	10.056.659,62	10.061.653,15	10.576.774,53	57.971.377,47
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	5.037.685,66	5.394.693,87	5.463.563,71	5.509.791,06	5.521.035,10	5.991.225,37	32.917.994,77
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	5.037.685,66	5.394.693,87	5.463.563,71	5.509.791,06	5.521.035,10	5.991.225,37	32.917.994,77
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência Social	5.037.685,66	5.394.693,87	5.463.563,71	5.509.791,06	5.521.035,10	5.991.225,37	32.917.994,77
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.978.952,34	4.293.480,55	4.320.230,39	4.327.937,74	4.314.701,78	4.755.120,97	25.990.423,77
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.978.952,34	4.293.480,55	4.320.230,39	4.327.937,74	4.314.701,78	4.755.120,97	25.990.423,77
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.975.619,00	4.290.147,21	4.316.897,05	4.324.604,40	4.311.368,44	4.751.787,67	25.970.423,77
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.880.083,49	4.111.354,79	4.133.631,84	4.131.156,61	4.121.255,70	4.374.804,06	24.752.286,49
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	70.156,40	141.079,54	145.009,07	150.376,23	149.513,65	302.285,92	958.420,81
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	16.358,21	28.950,95	29.537,38	33.457,18	31.718,47	65.741,52	205.763,71
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	9.020,90	8.761,93	8.718,76	9.614,38	8.880,62	8.956,17	53.952,76
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.058.733,32	1.101.213,32	1.143.333,32	1.181.853,32	1.206.333,32	1.236.104,40	6.927.571,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	554.373,32	554.373,32	554.373,32	554.373,32	554.373,32	555.704,40	3.327.571,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	554.373,32	554.373,32	554.373,32	554.373,32	554.373,32	555.704,40	3.327.571,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.01	contribuição patronal parcelamento	554.373,32	554.373,32	554.373,32	554.373,32	554.373,32	555.704,40	3.327.571,00
7.2.1.5.51.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	504.360,00	546.840,00	588.960,00	627.480,00	651.960,00	680.400,00	3.600.000,00
7.2.1.5.51.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	504.360,00	546.840,00	588.960,00	627.480,00	651.960,00	680.400,00	3.600.000,00

FFONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
7.2.1.5.51.2.1.01.00.00	Contribuição patronal- servidor ativo	504.360,00	546.840,00	588.960,00	627.480,00	651.960,00	680.400,00	3.600.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.324.321,77	4.515.043,25	4.540.981,91	4.546.868,56	4.540.618,05	4.585.549,16	25.053.382,70
7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimen	4.165,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	12.495,00	8.350,00	50.000,00
7.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	4.165,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	12.495,00	8.350,00	50.000,00
7.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	4.165,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	12.495,00	8.350,00	50.000,00
7.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.165,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	12.495,00	8.350,00	50.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.320.156,77	4.506.713,25	4.532.651,91	4.538.538,56	4.528.123,05	4.577.199,16	25.003.382,70
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.320.156,77	4.506.713,25	4.532.651,91	4.538.538,56	4.528.123,05	4.577.199,16	25.003.382,70
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de	2.320.156,77	4.506.713,25	4.532.651,91	4.538.538,56	4.528.123,05	4.577.199,16	25.003.382,70
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização	2.320.156,77	4.506.713,25	4.532.651,91	4.538.538,56	4.528.123,05	4.577.199,16	25.003.382,70
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortizaã	2.132.453,62	4.319.707,73	4.341.151,40	4.336.386,14	4.329.238,25	4.367.360,29	23.826.297,43
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Aportes Periódicos para Amortizaã	147.039,28	148.393,79	152.569,98	158.231,03	157.395,79	164.411,35	928.041,22
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Aportes Periódicos para Amortizaã	32.336,89	30.523,80	30.882,43	35.046,58	33.291,51	37.160,29	199.241,50
7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Aportes Periódicos para Amortizaã	8.326,98	8.087,93	8.048,10	8.874,81	8.197,50	8.267,23	49.802,55
4.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.050.040,00	-90.120.000,00
4.9.5.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.050.040,00	-90.120.000,00
4.9.5.1.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.050.040,00	-90.120.000,00
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de T	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.013.992,00	-15.050.040,00	-90.120.000,00
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferênci	-2.292.416,00	-2.292.416,00	-2.292.416,00	-2.292.416,00	-2.292.416,00	-2.297.920,00	-13.760.000,00
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferênc	-2.292.416,00	-2.292.416,00	-2.292.416,00	-2.292.416,00	-2.292.416,00	-2.297.920,00	-13.760.000,00
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferêr	-2.199.120,00	-2.199.120,00	-2.199.120,00	-2.199.120,00	-2.199.120,00	-2.204.400,00	-13.200.000,00
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação	-2.199.120,00	-2.199.120,00	-2.199.120,00	-2.199.120,00	-2.199.120,00	-2.204.400,00	-13.200.000,00
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação	-93.296,00	-93.296,00	-93.296,00	-93.296,00	-93.296,00	-93.520,00	-560.000,00
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação	-93.296,00	-93.296,00	-93.296,00	-93.296,00	-93.296,00	-93.520,00	-560.000,00
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de	-12.721.576,00	-12.721.576,00	-12.721.576,00	-12.721.576,00	-12.721.576,00	-12.752.120,00	-76.360.000,00
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de	-12.721.576,00	-12.721.576,00	-12.721.576,00	-12.721.576,00	-12.721.576,00	-12.752.120,00	-76.360.000,00
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação	-11.995.200,00	-11.995.200,00	-11.995.200,00	-11.995.200,00	-11.995.200,00	-12.024.000,00	-72.000.000,00
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação	-493.136,00	-493.136,00	-493.136,00	-493.136,00	-493.136,00	-494.320,00	-2.960.000,00
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação	-493.136,00	-493.136,00	-493.136,00	-493.136,00	-493.136,00	-494.320,00	-2.960.000,00
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação	-233.240,00	-233.240,00	-233.240,00	-233.240,00	-233.240,00	-233.800,00	-1.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Congonhas

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação	-233.240,00	-233.240,00	-233.240,00	-233.240,00	-233.240,00	-233.800,00	-1.400.000,00
TOTAL GERAL PREVISTO:		169.314.389,03	171.439.895,00	179.946.512,52	188.790.011,02	168.908.441,51	188.930.750,92	1.067.330.000,00



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON